



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Chácara-MG, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025, às dezenove horas, na Sala de Sessões Deputado Mário Hugo Ladeira com a presença mui digna do Senhor Presidente, Bruno Fernandes de Moraes, e dos demais Vereadores (8). O Senhor Presidente iniciou a Sessão declarando os trabalhos abertos em nome de Deus e do povo de Chácara e informando que não haveria a leitura e votação da ata da sessão ordinária anterior, mas que na próxima sessão a ata em questão seria lida e votada. Na sequência, o Sr. Presidente informou que a Câmara estava recebendo nesta data os comerciantes e empreendedores do Município para discussão a respeito da necessidade e de possíveis melhorias para o comércio local, a qual será lavrada ata apartada e colhida a assinatura dos presentes. Não houve inscrito para o uso da palavra. Em seguida, foram colocados em deliberação, em caráter de urgência especial, as seguintes proposições: 1 – Projeto de Lei nº 1.446/2025 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Município de Chácara – MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.” – Sobre o qual o vereador Sr. Joaquim Adilson Rocha indagou a respeito do parcelamento ultrapassar a presente legislatura, sendo informado por mim, Claudia Otelina da Costa, que não necessariamente teria que terminar nessa legislatura; 2 – Projeto de Lei nº 1.447/2025 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Município de Chácara a Contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, Operações De Crédito com Outorga de Garantia e dá outras providências.” – No tocante a esse, o vereador Sr. Joaquim questionou se, no ano seguinte, ao iniciar o pagamento das parcelas, haverá orçamento para a Prefeitura dar aumento para os funcionários, porque depois ficará amarrado a esse empréstimo. Imediatamente, o Procurador Legislativo, Dr. Ávila Cardozo, esclareceu que as verbas são de naturezas distintas e não necessariamente uma coisa estaria vinculada a outra. No sentido de que, quando se pega o orçamento para ver a LOA que subiu no ano passado, há uma parte destinada a serviços, obras e outra parte com gasto com pessoal. Então, não necessariamente uma verba vai entrar dentro da outra. Explicou ainda que um valor até poderá ser remanejado para outra área, mas tem que abrir um crédito suplementar, através de projeto de lei e que não haveria uma linha de crédito para despesas com gasto com pessoal. De forma que não tem como a Prefeitura fazer um empréstimo para pagar seus funcionários, porque essa é chamada de despesa corrente e normalmente os empréstimos são para obras de infraestrutura. Prontamente, o Sr. Presidente expos que obras, principalmente, para uma Prefeitura, se não tiver dinheiro não tem nem ser iniciada, essas são obras que realmente sabemos que são importantes para o Município e o empréstimo possibilita que elas sejam feitas. Dito isto, disse que todos sabemos a necessidade de fazer essas obras, pois já tivemos vários problemas em relação a isso e várias demandas anteriores. Os que estão na vereança há mais tempo já ouviu falar de vários problemas que aconteceram, principalmente, em relação ao córrego que todos os anos tem problemas e esse ano a parte em que teve a obra de canalização já não se repetiu. Neste momento o vereador Sr. Wagner Fernando Duque observou que não



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

adianta dar início a uma obra igual àquela e não a terminar. Em seguida, eu, Claudia, ponderei que acredito que deve ter sido feito um estudo junto à contabilidade, porque tem-se que ter os pés no chão. Não tem como fazer um empréstimo sem ter garantia

45 futura, se não compromete toda a Administração. Logo após o vereador Sr. Junior Machado Coelho analisou que os empréstimos ultrapassarão esse mandato e no futuro apenas o empréstimo de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) dará uma parcela, acrescendo os juros, em torno de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) se for dividida em 72 (setenta e duas) vezes, sem contar os demais empréstimos.

50 Seguidamente, o Dr. Ávila ponderou que via de regra as arrecadações só tendem a crescer, acabando que os valores se abatem ao longo do tempo, sendo muito raro que de um ano para o outro haja uma diminuição da arrecadação dos entes públicos. Dando seguimento, foram colocados em deliberação as seguintes proposições: 1 – Projeto de Lei nº 1.449/2025 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as condições e

55 normas para a contratação de pessoal por tempo determinado e regulamenta o Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Pública Municipal de Chácara, e dá outras providências.” – A respeito desse, eu, Claudia, achei importante formalizar que a Administração passa muito aperto quando o funcionário sai de férias prêmio por 3 (três) meses ou de 1 (um) mês de licença saúde, por não ter quem o cubra é preciso fazer o

60 processo simplificado. Após o Sr. Presidente informou que foi enviado ofício para o gerente da Copasa a respeito de ele vir à Câmara para a realização da audiência pública, pois todos sabem que o atendimento está péssimo. Eles nos responderam que o gerente de Ubá estará na cidade amanhã (01/04/2025) e que não teria como ficar até à noite. Com isso, o Sr. Presidente marcou a reunião para às 16 (dezesesseis) horas, porém, a

65 pedido deles, essa será interna para que possam receber as demandas da população através de nós (vereadores) e a partir disso afirmaram que irão solucioná-las. Se vemos que não estão sendo solucionadas, marcaremos uma audiência pública com a população para que todos possam trazer suas demandas. Momento em que o vereador Sr. Vanderli da Silva manifestou que acredita que deveríamos manter o braço mais firme em relação

70 à Copasa, não podendo afrouxar, porque numa reunião interna a população não tem o direito de mostrar suas reivindicações, sendo que ele firmou o compromisso e fez vídeos por 2 (duas) vezes chamando a população para a audiência pública que ocorreria, mas não aconteceu. A respeito disso, o Sr. Presidente esclareceu que essa foi uma situação que a Copasa deu o retorno e não foi nós (vereadores) quem definiu, entretanto, sugeri

75 que durante a reunião o Sr. Vanderli traga essa demanda. Pois a reunião de amanhã (01/04/2025) só acontecerá porque eles marcaram, afirmando que virão à Câmara para resolver os problemas. Então, se realmente entregarem o serviço que a população precisa que a Copasa entregue, o problema estará solucionado. Caso contrário, manteremos a audiência pública, mas que amanhã, durante a reunião, se os vereadores

80 definirem que deve haver a audiência pública, essa será marcada. Pois não adianta a gente querer forçar uma coisa e não solucionar o problema. Prontamente o vereador Sr. Junior afirmou que eles virão para prometer, igualmente ao representante da Cemig que,



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

em outra oportunidade, veio, ouviu e nada foi solucionado. Eles não querem ouvir a população, marcam reunião interna, ouvem-nos e continuam com o péssimo serviço, afirmou que é isso que vai acontecer nessa reunião com o representante da Copasa e que temos que ser linha dura com eles. Prosseguindo o Sr. Presidente disse que cabe à Câmara recebê-los, passar as demandas e que será dado um prazo de 7 (sete) a no máximo 10 (dez) dias, não resolvendo marcarmos a audiência pública com a população ainda que eles não venham, após poderão fazer vídeos para publicar nas redes sociais a fim de fazer o que for necessário e legal para que as demandas sejam de fato atendidas. Nesta oportunidade, o vereador Sr. Luiz Felipe Augusto Barreto questionou se, a partir do momento que a Copasa não faz o que é de sua obrigação, teria alguma penalidade, sendo respondido pelo Sr. Presidente que apesar de ter sido solicitada cópia do contrato junto a Prefeitura, até o momento não foi disponibilizada e que não tem como cobrar coisas que não tem conhecimento. Oportunamente, o vereador Sr. Vanderli manifestou achar que não precisam do contrato para cobrar respeito com o povo, prestação de serviço com qualidade, pois é um direito do consumidor. Dando seguimento, o Sr. Presidente passou a palavra para o Dr. Ávila que questionou aos vereadores se há o interesse em fazer o projeto de emenda à Lei Orgânica em relação a alteração de 1,2% para 2% nas emendas impositivas e a criação das emendas de bancada no porte 1%, que foi conhecimento trazido pelos vereadores, Sra. Claudia e Sr. Luiz Felipe, após participação em curso de capacitação. Porém, por ser um projeto que altera a Lei Orgânica não poderá partir individualmente dos vereadores ou mesmo da Mesa Diretora, mas da maioria dos vereadores, sobre o qual houve a concordância de todos os vereadores. Esclarecendo que o questionamento se faz necessário devido a nos próximos meses já se iniciar as discussões do Plano Plurianual – PPA e no fim do ano da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, pois neles já deverão vir dispostos o percentual/valor de emendas parlamentares para os próximos anos, por isso é necessária essa prévia alteração da Lei Orgânica. E informou a todos que o resultado final após recursos, assim como a resposta ao recurso e a tabela de classificação elencando a pontuação de cada inscrito no Processo Seletivo Simplificado foi publicado nesta data e colocou a documentação deste Processo Seletivo disponível aos vereadores, caso queiram conferi-la e explicou que não será disponibilizada à população em geral devido à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD que controla a privacidade e o uso e tratamento de dados pessoais. Prontamente, eu, Claudia reforcei que esse Processo Seletivo foi realizado pela Comissão. De forma que toda a documentação apresentada pelos inscritos bem como o recurso interposto foram analisados e avaliados conjuntamente por seus membros, que são eu, Claudia, o Dr. Ávila e a Sra. Arléa. Ao serem questionados em relação a realização de sessão subsequente para a votação dos projetos de leis com pedido de urgência especial, não houve unanimidade dos vereadores para sua realização. Com isso, o Sr. Presidente convocou Sessão Extraordinária para o dia 02/04/2025 às 18h que será realizada de forma online. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e para constar, eu, 1ª



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

secretária, lavrei a presente Ata que assino com o Senhor Presidente após sua leitura e
125 aprovação.

Bruno Fernandes de Moraes
Presidente

Claudia Otelina da Costa
1ª Secretária